



RECOMENDAÇÃO

Gare do Oriente: preservar o legado da Expo 98

Pela apresentação e execução de um plano de limpeza e manutenção da Gare do Oriente

Considerando que:

A Gare do Oriente constitui um dos equipamentos mais emblemáticos do Parque das Nações e da cidade de Lisboa, sendo parte integrante do legado arquitetónico e urbano da Expo 98;

Enquanto interface de transportes, recebe diariamente um elevado número de passageiros, trabalhadores, residentes e visitantes, devendo oferecer condições de limpeza, conservação e acessibilidade adequadas à sua utilização;

A acumulação de sujidade, a degradação dos espaços e as falhas de funcionamento de equipamentos, nomeadamente elevadores e escadas rolantes, comprometem as condições de utilização da Gare e prejudicam a imagem da freguesia e da cidade;

A RTP Antena 1 constatou, na noite de 23 de maio de 2026, que apenas cinco dos 16 elevadores da Gare estavam em funcionamento, sem que os equipamentos operacionais permitissem a uma passageira em cadeira de rodas aceder ao comboio; [1]

A IP reconheceu à mesma reportagem a existência de avarias e anunciou a substituição integral dos elevadores e escadas rolantes, sem indicar um calendário para essa intervenção; [1]

A Infraestruturas de Portugal tem responsabilidades na limpeza e manutenção de espaços e equipamentos da Gare do Oriente, cabendo-lhe assegurar condições adequadas de conservação e funcionamento nas áreas sob a sua gestão;

RECOMENDAÇÃO · GARE DO ORIENTE

Assim sendo, a autarca da Iniciativa Liberal propõe que a Assembleia de Freguesia do Parque das Nações recomende ao Executivo da Junta de Freguesia que:

- Contacte diretamente a Infraestruturas de Portugal, exigindo a apresentação e execução de um **plano de limpeza e manutenção da Gare do Oriente**, nas áreas e equipamentos sob a sua responsabilidade, com responsáveis e prazos de execução definidos, que contemple as seguintes duas frentes:
- **Limpeza:** frequência das operações de limpeza e higienização adequada ao volume de utilização, com acompanhamento regular da sua execução;
- **Infraestruturas e manutenção:** reparação dos equipamentos avariados, conservação dos espaços e um calendário para a substituição dos elevadores e escadas rolantes anunciada pela IP;
- Em paralelo, diligencie junto do Executivo da Câmara Municipal de Lisboa, em especial da vereadora responsável pela Higiene Urbana e pelo Espaço Público, **Joana Baptista**, para que interceda junto da IP pela concretização deste plano;
- Apresente à Assembleia de Freguesia, **no prazo de 60 dias a contar da aprovação desta recomendação**, informação sobre as diligências efetuadas, as respostas recebidas e o plano e calendário apresentados ou, na ausência de resposta, sobre as iniciativas de insistência realizadas, mantendo a Assembleia informada sobre a execução das medidas.

A autarca da Iniciativa Liberal,

Catarina Neto

Fonte do exemplo referido nos considerandos:

[1] RTP Antena 1, «“Nunca sei o que me espera”. Elevadores são jogo de sorte na Gare do Oriente em Lisboa», reportagem de Gonçalo Costa Martins. Observação no local em 23 de maio de 2026 e resposta da IP. [Consultar reportagem.](#)



Assinado por: Catarina Inês
Salgueiro Baço Neto
Identificação: B113068794
Data: 2026-09-27 às 15:22:31



PROPOSTA

Pela realização descentralizada das Assembleia de Freguesia do Parque das Nações

A Assembleia de Freguesia constitui o principal órgão deliberativo da freguesia e um espaço privilegiado de participação dos cidadãos na vida democrática local.

A participação dos fregueses não deve, contudo, depender apenas da possibilidade formal de assistir às sessões. Importa também criar condições para aproximar a Assembleia das diferentes zonas da freguesia, tornando-a mais presente nos territórios onde as pessoas vivem, trabalham, estudam e desenvolvem a sua atividade.

O Parque das Nações é uma freguesia territorialmente extensa e com realidades urbanas diferenciadas. A realização das sessões da Assembleia sempre no mesmo local não favorece necessariamente uma participação equilibrada das populações das diferentes zonas da freguesia.

A realização rotativa e descentralizada das sessões poderá contribuir para aproximar os órgãos autárquicos dos fregueses, dar maior visibilidade ao trabalho da Assembleia de Freguesia e facilitar a participação das populações, permitindo igualmente que diferentes equipamentos e instituições da freguesia se constituam como espaços de exercício da democracia local.

Existem na freguesia equipamentos com características que poderão permitir essa descentralização, designadamente a Escola Infante D. Henrique, na zona poente, a Escola Vasco da Gama, na zona norte, e, na zona sul, o Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva, naturalmente mediante a disponibilidade dos espaços e o acordo das respetivas entidades responsáveis. A Escola Infante D. Henrique e a Escola Vasco da Gama integram a rede de equipamentos da freguesia, sendo que esta última dispõe espaço com dimensão e condições necessárias. O Pavilhão do Conhecimento localiza-se na zona sul do Parque das Nações e disponibiliza espaços para este tipo de eventos.

Assim, a Assembleia de Freguesia do Parque das Nações, reunida em sessão de 28 de setembro de 2026, delibera:

1. Promover a realização descentralizada das próximas sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia, procurando assegurar uma rotação entre diferentes zonas do território da freguesia;



2. Mandatar o Presidente da Assembleia de Freguesia para, em articulação com o Executivo da Junta de Freguesia e com as entidades responsáveis pelos respetivos equipamentos, promova os contactos e diligências necessários à realização das próximas sessões da Assembleia de Freguesia em diferentes locais da freguesia, nomeadamente:
 - na zona poente, na Escola Infante D. Henrique;
 - na zona sul, no Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva;
 - noutros equipamentos da freguesia que, pela sua localização, capacidade e condições de acessibilidade, se revelem adequados à realização das sessões.
3. Garantir que a realização descentralizada das sessões seja acompanhada de divulgação específica junto das populações da zona onde cada Assembleia se realiza, incentivando a sua presença e participação no período destinado à intervenção do público;

O eleito do PCP na Assembleia de Freguesia do Parque das Nações

Alexandre Marvão



PROPOSTA

Constituição de Comissão de Acompanhamento do Projeto do Elétrico 16E

O projeto de extensão do Serviço de Elétrico Rápido ao Parque do Tejo, futura Linha 16E, constitui uma intervenção estruturante para a mobilidade na zona oriental de Lisboa e terá impactos particularmente relevantes no território da freguesia do Parque das Nações.

O projeto encontra-se atualmente em processo de Avaliação de Impacte Ambiental e em consulta pública, estando em análise diferentes soluções e variantes de traçado, algumas das quais com consequências distintas sobre a organização do espaço público, circulação rodoviária, acessibilidades, estacionamento, arborização, percursos pedonais e cicláveis e funcionamento geral da freguesia.

Entre as matérias que importa acompanhar encontra-se igualmente a prevista ocupação integral do espaço onde atualmente funciona a Unidade de Espaço Público da Junta de Freguesia, incluindo o estaleiro e os serviços operacionais afetos à manutenção do espaço público e à higiene urbana, para instalação do Parque de Material e Oficinas (PMO) associado ao projeto.

A dimensão, os impactos e o horizonte temporal deste projeto justificam um acompanhamento continuado por parte da Assembleia de Freguesia, assente em informação técnica atualizada e que permita uma análise informada das diferentes soluções em estudo.

Esse acompanhamento não deverá limitar-se ao atual período de consulta pública, devendo prolongar-se pelas fases subsequentes de decisão, desenvolvimento do projeto e preparação da sua implementação, permitindo igualmente acompanhar a forma como as preocupações manifestadas pela população e pelos órgãos da freguesia são consideradas ao longo do processo.

A criação de uma comissão própria da Assembleia de Freguesia permitirá ainda assegurar uma participação plural das diferentes forças políticas nela representadas e criar um espaço regular de contacto com as entidades responsáveis pelo projeto, especialistas, associações e população.

Assim, a Assembleia de Freguesia do Parque das Nações, reunida em sessão de 28 de setembro de 2026, delibera:

1. Constituir uma Comissão de Acompanhamento do Projeto do Elétrico 16E, integrada por 1 representante de cada força política com assento na Assembleia de Freguesia e por representante(s) do Executivo da Junta de Freguesia, garantindo a representação plural dos órgãos da freguesia;



2. Atribuir à Comissão, nomeadamente, as seguintes competências:

- acompanhar a evolução do projeto da Linha 16E e das diferentes soluções e variantes de traçado;
- analisar os respetivos impactos na freguesia do Parque das Nações, designadamente ao nível da mobilidade, circulação, espaço público, estacionamento, arborização, acessibilidade pedonal e ciclável, atividade económica e qualidade de vida da população;
- avaliar a necessidade de adoção de medidas de prevenção, minimização ou compensação dos impactos identificados e avaliar propostas de mitigação que salvaguardem os interesses da freguesia e da população;
- acompanhar as diferentes fases de avaliação, decisão, projeto e implementação;
- Acompanhar o processo de realocação da Unidade de Espaço Público da Junta de Freguesia, assegurando uma localização alternativa adequada, condições operacionais que garantam a continuidade dos serviços de manutenção do espaço público e higiene urbana, e que os respetivos custos de instalação e transferência não sejam suportados pela freguesia;
- promover a audição de entidades públicas, técnicos, especialistas, associações, moradores e demais interessados sempre que tal se revele pertinente;
- apresentar à Assembleia de Freguesia informações, recomendações ou propostas decorrentes do trabalho desenvolvido.

3. Determinar que, para a primeira reunião da Comissão, seja convidada a Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., enquanto entidade promotora do projeto, para apresentar aos membros da Comissão:

- os objetivos e enquadramento geral da Linha 16E;
- o traçado de referência e as diferentes variantes atualmente em estudo;
- os fundamentos técnicos que sustentam cada uma das soluções;
- os principais impactos identificados especificamente no território do Parque das Nações;
- os critérios que irão presidir à escolha da solução a desenvolver;
- o calendário previsto para as fases seguintes do projeto;



- a forma como os contributos resultantes da consulta pública e da participação das entidades locais serão considerados no processo de decisão.
- 4. Recomendar que, após esta primeira reunião, a Comissão defina um programa de acompanhamento e de audições, identificando as entidades cuja participação considere relevante, incluindo quer as entidades públicas envolvidas no processo, quer entidades representativas dos moradores, comerciantes, serviços e demais atividades localizadas nas zonas potencialmente afetadas pelo projeto.
- 5. Determinar que a Comissão mantenha a Assembleia de Freguesia regularmente informada sobre os trabalhos desenvolvidos e submeta à sua apreciação as recomendações ou tomadas de posição que considere necessárias.

O eleito do PCP na Assembleia de Freguesia do Parque das Nações

Alexandre Marvão



Recomendação

Por uma resposta de proximidade para a segurança nas freguesias de Lisboa

PARTIDO SOCIALISTA

Considerando que:

A segurança é uma condição essencial para o exercício da liberdade, para a qualidade de vida e para a confiança das pessoas na cidade e nas suas instituições;

As preocupações manifestadas por moradores, comerciantes e instituições relativamente a situações de criminalidade, furtos, burlas, incivildades ou outras perturbações na utilização do espaço público devem ser encaradas com seriedade, sem desvalorização dos problemas, mas também sem alarmismo;

A segurança pública constitui, em primeira linha, uma responsabilidade do Estado, a quem compete assegurar às forças e serviços de segurança os meios humanos, materiais e operacionais necessários para garantir uma presença policial adequada, visível e de proximidade;

Lisboa deve, por isso, continuar a exigir ao Governo os efetivos da Polícia de Segurança Pública necessários para responder às características e necessidades próprias da cidade;

Contudo, a segurança quotidiana de uma cidade não começa nem termina na atuação das forças de segurança;

A iluminação das ruas, a limpeza e conservação do espaço público, a rápida reparação de equipamentos degradados, a fiscalização, a mobilidade e segurança rodoviária, a prevenção, a proteção civil ou a presença da Polícia Municipal influenciam diretamente a forma como as pessoas vivem e utilizam a cidade;

São matérias sobre as quais o poder local dispõe de competências, instrumentos e responsabilidades próprias, repartidas entre o Município e as freguesias;

A Polícia Municipal de Lisboa dispõe, designadamente, de competências de fiscalização em matérias municipais e de cooperação na manutenção da tranquilidade pública e na vigilância dos espaços públicos ou abertos ao público;

O modelo de descentralização administrativa de Lisboa atribuiu igualmente às Juntas de Freguesia importantes responsabilidades de proximidade sobre o espaço público, precisamente por serem o nível da administração autárquica mais próximo das populações;

As Juntas de Freguesia possuem, por essa mesma proximidade, um conhecimento privilegiado do território e uma capacidade particularmente relevante para identificar problemas, reconhecer pontos críticos e articular as preocupações de moradores, comerciantes, escolas, associações e instituições locais;

Uma política consequente de segurança urbana exige, assim, que cada entidade assuma plenamente as responsabilidades que lhe pertencem e que Governo, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia atuem de forma coordenada;

É legítimo que o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa reivindique junto do Governo o reforço dos meios das forças de segurança. Essa reivindicação não pode, porém, substituir a execução das políticas e das responsabilidades que dependem diretamente do Município;

Da mesma forma, uma Junta de Freguesia não dispõe das competências de uma força de segurança, mas não pode considerar-se alheia às condições do território que administra e que contribuem para a segurança e para a tranquilidade das populações;

Uma resposta eficaz deve, portanto, partir dos problemas concretos de cada freguesia, identificar claramente a entidade responsável por cada resposta e permitir acompanhar a sua concretização;

Assim, o Grupo de eleitos do Partido Socialista propõem que a Assembleia de Freguesia do Parque da Nações, reunida em sessão de 28 de setembro de 2026 delibere recomendar à Junta de Freguesia que:

1. Promova um diagnóstico local de segurança e prevenção, identificando os principais problemas, vulnerabilidades e pontos críticos da freguesia, através do conhecimento dos serviços da Junta e do diálogo com moradores, comerciantes, escolas, associações, instituições sociais e demais entidades relevantes;
2. Promova uma articulação regular entre a Junta de Freguesia, a Câmara Municipal de Lisboa, a Polícia Municipal, a Polícia de Segurança Pública e as restantes entidades competentes, assegurando que os problemas identificados no território são encaminhados para quem tem responsabilidade pela sua resolução e acompanhados até à obtenção de uma resposta;
3. Atue diretamente sobre os fatores relacionados com a segurança e a utilização do espaço público que se encontrem no âmbito das suas competências, designadamente em matéria de limpeza, conservação, manutenção do espaço público e do mobiliário urbano, identificando simultaneamente junto da Câmara Municipal as necessidades de intervenção em áreas como iluminação, fiscalização, Polícia Municipal, mobilidade e proteção civil;
4. Defenda junto da Câmara Municipal de Lisboa o reforço das políticas municipais de prevenção e segurança de proximidade na freguesia, nomeadamente através da Polícia Municipal, do policiamento comunitário, da fiscalização e da intervenção prioritária nos locais identificados como mais problemáticos;
5. Solicite à Câmara Municipal que inste junto das entidades governamentais competentes, e da Polícia de Segurança Pública a dotação dos meios humanos, materiais e operacionais necessários a uma presença policial adequada, visível e de proximidade, tendo em consideração as características e necessidades concretas da freguesia;
6. Preste regularmente informação à Assembleia de Freguesia sobre os principais problemas identificados, as diligências realizadas e as respostas obtidas junto das diferentes entidades, permitindo aos eleitos acompanhar e escrutinar a evolução da situação no território.

A Assembleia de Freguesia delibera ainda remeter a presente recomendação à Câmara Municipal de Lisboa, ao membro do Executivo Municipal responsável pela área da Segurança, à Polícia Municipal de Lisboa e ao Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública.

Assembleia de Freguesia do Parque das Nações

O Grupo de Eleitos do Partido Socialista

Parque das Nações, 28 de setembro de 2026



Recomendação: Por uma visão integrada para o Parque Papa Francisco

O Parque Papa Francisco representa uma oportunidade para criar um grande espaço público de encontro, lazer, contacto com a natureza e prática desportiva, ao serviço dos moradores do Parque das Nações e de todos os que o visitam. A sua dimensão, a localização junto ao Tejo e ao Trancão e a ligação ao concelho de Loures exigem que o seu futuro seja pensado como um todo.

Em maio de 2025, foi anunciado que a requalificação do parque seria desenvolvida em quatro fases e que a apresentação pública do projeto estaria para breve. Contudo, não é conhecida pelos subscritores qualquer apresentação e discussão pública do projeto global.

No balanço do Rock in Rio Lisboa, em 28 de junho de 2026, a vereadora da Câmara Municipal de Lisboa Joana Baptista anunciou que a primeira fase da requalificação arrancaria em 2027, com um investimento de 25 milhões de euros. Referiu a criação de prados, a plantação de árvores e arbustos e a instalação de equipamentos para lazer e desporto.

Cerca de três meses depois, em reunião de câmara, a vereadora afirmou que a primeira fase, na zona junto ao Trancão e ao Tejo, tem uma vocação desportiva e que já a tinha «entregue, literalmente» ao vereador responsável pelo desporto para aproveitamento, designadamente, para a canoagem. Estas declarações deixam por esclarecer como se articula essa decisão com o projeto de requalificação anteriormente anunciado e se o investimento e o início da obra em 2027 se mantêm.

O Rock in Rio demonstrou a capacidade do parque para receber grandes eventos. Mas um espaço público desta importância não pode ser planeado em função do calendário dos festivais e espetáculos. Os fregueses têm o direito de saber se a Câmara pretende construir um parque para utilização quotidiana, durante todo o ano, e em que condições os grandes eventos serão compatíveis com essa finalidade.

A prática desportiva também deve ter lugar no parque. A definição dos usos de cada zona, porém, deve resultar de uma visão integrada, que assegure a valorização ambiental, a continuidade dos percursos e a fruição pública e associativa do espaço.

Assim, o Grupo de Eleitos do Partido Socialista e do Livre propõem que a Assembleia de Freguesia do Parque das Nações recomende ao executivo da Junta de Freguesia que:

1. Solicite à Câmara Municipal de Lisboa a apresentação do projeto global do Parque Papa Francisco, com a delimitação e os objetivos das quatro fases, os equipamentos previstos e os critérios para a distribuição dos diferentes usos;
2. Peça a confirmação expressa do investimento de 25 milhões de euros e do início da primeira fase em 2027, esclarecendo se houve alterações ao projeto, ao calendário ou à responsabilidade pela sua execução desde o anúncio de junho de 2026;
3. Esclareça junto da Câmara Municipal o alcance das declarações da vereadora Joana Baptista, nomeadamente se existe uma decisão formal sobre a utilização desportiva da

zona junto ao Trancão e como serão garantidos o acesso público e a utilização pelas associações;

4. Questione a Câmara Municipal sobre o modelo previsto para a realização de grandes eventos no parque, incluindo a frequência, as áreas ocupadas, os períodos de indisponibilidade para os utilizadores e as medidas de proteção e reposição dos espaços verdes;
5. Defenda uma requalificação integrada e a apresentação pública do projeto, com oportunidade efetiva para os fregueses, associações e utilizadores conhecerem as propostas e contribuírem para o futuro do parque;
6. Dê conhecimento à Assembleia de Freguesia das respostas obtidas e das diligências realizadas, permitindo o acompanhamento público deste processo.

O Parque Papa Francisco pode acolher grandes acontecimentos. A sua razão de ser, contudo, tem de estar nos restantes dias do ano: ser um parque verde, acessível e vivo, ao serviço da população.

Assembleia de Freguesia do Parque das Nações

O Grupo de Eleitos do Partido Socialista e do Livre

Parque das Nações, 28 de setembro de 2026



Recomendação: Pela recuperação e segurança dos Jardins Suspensos

Os Jardins Suspensos foram concebidos pelo arquiteto paisagista José Veludo no âmbito da transformação da zona oriental de Lisboa para a Expo'98. Tal como outros espaços verdes criados nessa ocasião, integram o legado paisagístico da Exposição e fazem parte da identidade do atual Parque das Nações.

Situados junto à Gare do Oriente, ao longo do Passeio do Báltico e do Passeio do Cantábrico, os jardins são menos conhecidos do que outros espaços da antiga zona Expo. Essa menor visibilidade não diminui o seu valor, uma vez que são um lugar de memória que deve ser preservado e, acima de tudo, um espaço público de que moradores e visitantes devem poder usufruir, especialmente pela proximidade a uma das principais interfaces de transportes da cidade.

A sua degradação tem, porém, motivado queixas relativas à falta de manutenção da vegetação, à presença de grafítis e a deficiências na iluminação. Estas condições prejudicam a utilização dos jardins e agravam a preocupação dos fregueses com a segurança, sobretudo ao fim do dia e durante a noite.

A recuperação dos Jardins Suspensos exige uma resposta que resolva os problemas mais urgentes e assegure a conservação continuada do espaço, respeitando as características que fazem parte do património paisagístico da Expo'98.

Assim, o Grupo de Eleitos do Partido Socialista e do Livre propõem que a Assembleia de Freguesia do Parque das Nações recomende ao executivo da Junta de Freguesia que:

1. Realize, com urgência, uma vistoria aos Jardins Suspensos, identificando os problemas de iluminação, vegetação, limpeza e conservação que afetam a utilização segura do espaço;
2. Solicite à Câmara Municipal de Lisboa um plano de intervenção, com prioridades e prazos definidos, que recupere os jardins e salvguarde o seu desenho, as suas estruturas e o seu valor enquanto legado da Expo'98;
3. Promova, em articulação com a Câmara Municipal e as autoridades competentes, medidas de segurança e acompanhamento de proximidade enquanto a intervenção não estiver concluída;
4. Esclareça as responsabilidades pela manutenção dos jardins e informe esta Assembleia sobre as diligências realizadas, as respostas recebidas e o calendário das intervenções previstas.

Preservar a memória da Expo'98 implica cuidar dos espaços que dela herdámos e mantê-los vivos. A recuperação dos Jardins Suspensos deve devolver aos fregueses um lugar valorizado, acessível e seguro.

Assembleia de Freguesia do Parque das Nações
O Grupo de Eleitos do Partido Socialista e do Livre
Parque das Nações, 28 de setembro de 2026



RECOMENDAÇÃO

Por uma intervenção mais eficaz no combate às falhas de iluminação pública

PARTIDO SOCIALISTA

Considerando que a iluminação pública constitui uma infraestrutura essencial para a segurança, mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida no espaço público;

Considerando que subsistem, em diversas ruas e espaços da freguesia, situações recorrentes de luminárias avariadas ou apagadas durante períodos prolongados, gerando legítimas preocupações por parte da população;

Considerando que a densidade das copas das árvores em várias zonas da freguesia obstrui as luminárias e impede a propagação da luz, deixando ruas e passeios em penumbra e comprometendo a segurança de peões e condutores;

Considerando que estas falhas afetam particularmente os cidadãos mais vulneráveis, designadamente pessoas idosas, crianças, pessoas com mobilidade reduzida e todos aqueles que utilizam o espaço público durante o período noturno;

Considerando que a Câmara Municipal de Lisboa detém as competências nesta matéria e que importa assegurar uma resposta mais célere e eficaz às situações reportadas pelos cidadãos e pela própria Junta de Freguesia;

Considerando ainda que as Juntas de Freguesia, pela sua proximidade às populações e conhecimento do território, se encontram numa posição privilegiada para identificar, sinalizar e acompanhar as situações de deficiência da iluminação pública;

O Grupo de eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia do Parque das Nações recomenda que a Assembleia de Freguesia do Parque das Nações, reunida em sessão de 28 de setembro de 2026, delibera recomendar à Junta de Freguesia que:

1. Desenvolva todas as diligências institucionais necessárias junto da Câmara Municipal de Lisboa, no sentido de reforçar a capacidade de resposta às falhas de iluminação pública existentes na freguesia;
2. Solicite à Câmara Municipal de Lisboa informação atualizada sobre o estado da rede de iluminação pública na freguesia, incluindo intervenções previstas, em execução e concluídas;
3. Proponha junto da Câmara Municipal o desenvolvimento e a implementação de um Plano Estratégico Municipal de Combate às Falhas na Iluminação Pública que contenha metas claras, prioridades de intervenção e uma calendarização pública e transparente;
4. Solicite a priorização das intervenções em zonas residenciais, percursos pedonais, áreas envolventes a escolas, equipamentos públicos, parques urbanos, zonas onde existe mais insegurança, travessias de peões e interfaces de transportes da freguesia;
5. Promova um mecanismo regular de articulação com os serviços municipais competentes para acompanhamento das ocorrências reportadas pelos moradores e pela própria Junta de Freguesia;

6. Informe periodicamente a Assembleia de Freguesia sobre as diligências efetuadas e os resultados alcançados junto da Câmara Municipal de Lisboa nesta matéria.

A Assembleia de Freguesia considera que uma resposta eficaz às falhas de iluminação pública é fundamental para reforçar a segurança, a confiança dos cidadãos e a qualidade do espaço público, devendo a Câmara Municipal de Lisboa assumir esta matéria como uma prioridade de intervenção.

Assembleia de Freguesia do Parque das Nações

O Grupo de Eleitos do Partido Socialista

Parque das Nações, 28 de setembro de 2026



Recomendação

Reforço da limpeza na zona ribeirinha e áreas de maior afluência do Parque das Nações

A zona ribeirinha do Parque das Nações, bem como toda a área envolvente do Oceanário, do Pavilhão de Portugal e do Pavilhão do Conhecimento, é uma das zonas mais frequentadas da freguesia e da cidade. Ali passeiam diariamente moradores, famílias e visitantes, nacionais e estrangeiros. É também destino habitual de visitas de estudo, o que significa que é diariamente percorrida por um grande número de crianças. Trata-se, além disso, de uma zona turística de referência, que contribui de forma decisiva para a imagem que a freguesia e a cidade oferecem a quem as visita.

Um espaço com esta importância e com esta intensidade de utilização exige um cuidado de limpeza e manutenção à altura. Queremos que o Parque das Nações seja um exemplo a seguir, e que ofereça a todos os que aqui vivem e o visitam o conforto e a limpeza que todos merecem.

Ao longo da zona ribeirinha existem bancos de cimento brancos com listas de várias cores, que fazem parte da identidade do espaço público da freguesia. Contudo, estes bancos encontram-se hoje encardidos e em mau estado de conservação. A cor branca, que deveria transmitir cuidado e limpeza, torna ainda mais evidente a sujidade acumulada. Os bancos estão frequentemente cobertos de caruma e rodeados de lixo, deixado tanto por algumas pessoas que ali se sentam e não recolhem o que trazem, como pela



pernoita de pessoas em situação de sem-abrigo. A situação é ainda mais grave quando são visíveis dejetos nestes mesmos bancos. Embora não seja possível evitar por completo que tal aconteça, a sua presença repetida e prolongada demonstra que a frequência da limpeza é manifestamente insuficiente.

O problema não se limita aos bancos. Em toda a zona ribeirinha e envolvente, o chão apresenta lixo espalhado e grandes quantidades de caruma dos pinheiros, que se acumula ao longo dos dias sem ser recolhida. Para além do mau aspeto, a caruma acumulada torna o piso escorregadio e pode provocar quedas, em especial entre os idosos e as crianças.

Também nas escadas de acesso à Marina é visível a falta de limpeza. O lixo e as folhas acumulam-se nos degraus e, mais grave ainda, é frequente encontrar garrafas partidas. Os vidros espalhados representam um perigo sério de cortes e ferimentos para quem utiliza estas escadas, e em particular para as crianças.

Um espaço público limpo e cuidado não é um luxo, é uma condição básica de qualidade de vida e de saúde pública. Contribui para o bem-estar de quem vive na freguesia, incentiva o respeito pelo espaço comum e valoriza a imagem do Parque das Nações junto de quem o visita. Pelo contrário, a sujidade persistente transmite uma sensação de abandono e tende a agravar-se, pois um espaço descuidado raramente é respeitado.

A limpeza do espaço público é uma competência da Junta de Freguesia, que dispõe dos meios e das equipas para a assegurar. Cabe-lhe, por isso, garantir



que a frequência e a qualidade dessa limpeza correspondem à intensidade de utilização e às necessidades reais de cada zona da freguesia.

A Eleita do CHEGA na Assembleia de Freguesia do Parque das Nações, reunida a 28 de Setembro de 2026, propõe que esta delibere:

1. O reforço da limpeza do espaço público nas zonas da freguesia com maior afluência de pessoas, adequando a frequência da limpeza à intensidade de utilização de cada zona;
2. Que se dê especial atenção, no âmbito desse reforço, à zona ribeirinha e à área envolvente do Oceanário, do Pavilhão de Portugal e do Pavilhão do Conhecimento, assegurando a remoção regular do lixo e da caruma, a lavagem dos bancos de cimento e a limpeza das escadas de acesso à Marina, em particular à remoção de vidros e garrafas.

Lisboa, 26 de Setembro de 2026.

Erica Ricardo

Partido CHEGA



Recomendação

Resposta urgente ao aumento de pessoas em situação de sem-abrigo no Parque das Nações

A freguesia do Parque das Nações tem assistido, nos últimos meses, a um aumento visível do número de pessoas em situação de sem-abrigo a pernoitar nos seus espaços públicos: em entradas de prédios, arcadas, jardins e zonas de passagem. Esta realidade, que antes surgia de forma pontual, tornou-se presença frequente em vários pontos da freguesia e é hoje motivo de preocupação para muitos moradores, comerciantes e visitantes.

A freguesia conhece bem as consequências de deixar uma situação destas crescer sem resposta. Em 2024, a Gare do Oriente chegou a acolher cerca de 130 pessoas a pernoitar no seu interior, num dos principais interfaces de transportes do país. Foram necessários meses de intervenção conjunta entre várias entidades para começar a resolver um problema que, se tivesse sido enfrentado a tempo, teria tido uma solução mais simples, mais rápida e mais digna para todos.

Esta situação já tinha sido publicamente denunciada pela eleita do CHEGA nesta Assembleia de Freguesia, em um artigo publicado no Jornal do Parque na edição de NOV/DEZ 2025, alertando para os sinais que então começavam a surgir. O que era, na altura, um alerta é agora uma realidade em crescimento.



A presença de pessoas a pernoitar na via pública afeta a imagem e a salubridade do espaço público. Traz acumulação de lixo e de pertences, degrada a higiene das zonas ocupadas e gera nos moradores, em especial nos mais idosos e nas famílias com crianças, um sentimento de insegurança que condiciona a forma como circulam e vivem a sua própria freguesia.

Os moradores do Parque das Nações fizeram uma escolha quando decidiram viver aqui. Esta escolha teve em conta a qualidade do espaço público, a tranquilidade e a segurança da freguesia, e foi feita num território onde o custo da habitação está entre os mais elevados da cidade. É legítimo que esperem que essas condições sejam preservadas, e não é justo que, depois do esforço que fazem, se deparem à porta de casa com situações que as entidades competentes têm o dever de prevenir.

Importa, ainda assim, sublinhar que por detrás de cada uma destas situações está uma pessoa. A resposta a este problema deve ser firme, mas deve também garantir que quem se encontra nesta condição é encaminhado para as respostas de acolhimento e apoio existentes. Só assim a solução será duradoura, e não uma mera deslocação do problema para outra rua ou outra freguesia.

A experiência mostra que este tipo de fenómeno tende a crescer rapidamente quando não é enfrentado a tempo. É preciso agir agora, enquanto a situação é ainda controlável, e não esperar que atinja uma dimensão que torne a sua resolução mais difícil, mais demorada e mais dispendiosa.



A Junta de Freguesia é o órgão mais próximo da população e tem o dever de acautelar os interesses dos seus fregueses. Cabe-lhe, por isso, levar esta preocupação a quem tem os meios e as competências para intervir.

A Eleita do CHEGA na Assembleia de Freguesia do Parque das Nações, reunida a 28 de Setembro de 2026, propõe que esta delibere:

1. Que o Executivo da Junta de Freguesia, solicite à Câmara Municipal de Lisboa uma intervenção imediata e firme, em articulação com as forças de segurança e com as entidades de apoio social, que inclua o levantamento dos locais de pernoita na freguesia, o encaminhamento das pessoas em situação de sem-abrigo para as respostas de acolhimento existentes, o reforço do policiamento de proximidade.
2. Dar conhecimento da presente recomendação à Câmara Municipal de Lisboa.

Lisboa, 26 de Setembro de 2026.

Erica Ricardo

Partido CHEGA



Recomendação

Mais luz, mais segurança: iluminação das escadas de acesso à Marina do Parque das Nações

A segurança no espaço público é uma condição essencial para a qualidade de vida de quem vive, trabalha ou visita uma cidade. Nos últimos tempos, tem-se sentido em Lisboa, e também na freguesia do Parque das Nações, um crescente sentimento de insegurança, que leva muitas pessoas a evitar determinados locais ou a alterar as suas rotinas quando anoitece. Compete às entidades públicas responder a esta preocupação com medidas concretas, que devolvam aos cidadãos a confiança para circular livremente e com tranquilidade.

Entre essas medidas, a iluminação pública assume um papel particularmente relevante. Um espaço bem iluminado é um espaço mais seguro, porque desincentiva comportamentos ilícitos, facilita a vigilância natural por parte de quem por ali passa e transmite a quem o utiliza uma sensação de conforto e proteção. Pelo contrário, as zonas às escuras tendem a ser evitadas pela população e acabam por se tornar mais vulneráveis.

As escadas de acesso à Marina do Parque das Nações não dispõem de qualquer iluminação. Ao cair da noite, torna-se praticamente impossível distinguir os degraus, e quem as utiliza fá-lo com dificuldade e, muitas vezes, com receio. Trata-se de um risco real de quedas e acidentes, que pode afetar qualquer pessoa, mas que é especialmente grave para os idosos, para as



crianças e para as pessoas com mobilidade reduzida, para quem uma simples queda pode ter consequências sérias.

A Marina do Parque das Nações é uma das zonas mais emblemáticas da freguesia e da cidade. É um local de lazer, de passeio e de convívio, procurado diariamente por residentes, famílias e visitantes. Um espaço com estas características deve oferecer, também durante a noite, condições de qualidade e de segurança à altura da sua importância, permitindo que todos o possam desfrutar plenamente e em qualquer momento do dia.

Esta necessidade torna-se ainda mais premente com a chegada do outono. Os dias tornam-se rapidamente mais curtos e a noite chega cada vez mais cedo, pelo que estas escadas passam a ser utilizadas sem luz natural durante um período cada vez maior, incluindo ao fim da tarde, quando a afluência de pessoas é ainda significativa. Não resolver esta situação agora significa prolongar o risco por todos os meses de outono e inverno.

A iluminação pública, incluindo a destas escadas, é da responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa. À Junta de Freguesia, enquanto órgão mais próximo da população, cabe estar atenta às suas necessidades e transmiti-las a quem tem competência para as resolver, contribuindo assim para uma freguesia mais segura, mais acessível e mais cuidada para todos.

A Eleita do CHEGA na Assembleia de Freguesia do Parque das Nações, reunida a 28 de Setembro de 2026, propõe que esta delibere:



-
1. Que o Executivo da Junta de Freguesia, solicite à Câmara Municipal de Lisboa que seja estudado com urgência a solução para a colocação de pelo menos um ponto de luz em todas as escadas de acesso à Marina.
 2. Dar conhecimento da presente recomendação à Câmara Municipal de Lisboa.

Lisboa, 26 de Setembro de 2026.

Erica Ricardo

Partido CHEGA



RECOMENDAÇÃO

Gare do Oriente: preservar o legado da Expo 98

Pela apresentação e execução de um plano de limpeza e manutenção da Gare do Oriente

Considerando que:

A Gare do Oriente constitui um dos equipamentos mais emblemáticos do Parque das Nações e da cidade de Lisboa, sendo parte integrante do legado arquitetónico e urbano da Expo 98;

Enquanto interface de transportes, recebe diariamente um elevado número de passageiros, trabalhadores, residentes e visitantes, devendo oferecer condições de limpeza, conservação e acessibilidade adequadas à sua utilização;

A acumulação de sujidade, a degradação dos espaços e as falhas de funcionamento de equipamentos, nomeadamente elevadores e escadas rolantes, comprometem as condições de utilização da Gare e prejudicam a imagem da freguesia e da cidade;

A RTP Antena 1 constatou, na noite de 23 de maio de 2026, que apenas cinco dos 16 elevadores da Gare estavam em funcionamento, sem que os equipamentos operacionais permitissem a uma passageira em cadeira de rodas aceder ao comboio; [1]

A IP reconheceu à mesma reportagem a existência de avarias e anunciou a substituição integral dos elevadores e escadas rolantes, sem indicar um calendário para essa intervenção; [1]

A Infraestruturas de Portugal tem responsabilidades na limpeza e manutenção de espaços e equipamentos da Gare do Oriente, cabendo-lhe assegurar condições adequadas de conservação e funcionamento nas áreas sob a sua gestão;

RECOMENDAÇÃO · GARE DO ORIENTE

Assim sendo, a autarca da Iniciativa Liberal propõe que a Assembleia de Freguesia do Parque das Nações recomende ao Executivo da Junta de Freguesia que:

- Diligencie junto do Executivo da Câmara Municipal de Lisboa, em especial da vereadora responsável pela Higiene Urbana e pelo Espaço Público, **Joana Baptista**, para que interceda junto da IP pela concretização deste plano;
- **Limpeza:** frequência das operações de limpeza e higienização adequada ao volume de utilização, com acompanhamento regular da sua execução;
- **Infraestruturas e manutenção:** reparação dos equipamentos avariados, conservação dos espaços e um calendário para a substituição dos elevadores e escadas rolantes anunciada pela IP;
- Apresente à Assembleia de Freguesia, **no prazo de 60 dias a contar da aprovação desta recomendação**, informação sobre as diligências efetuadas, as respostas recebidas e o plano e calendário apresentados ou, na ausência de resposta, sobre as iniciativas de insistência realizadas, mantendo a Assembleia informada sobre a execução das medidas.

A autarca da Iniciativa Liberal,

Catarina Neto

Fonte do exemplo referido nos considerandos:

[1] RTP Antena 1, «“Nunca sei o que me espera”. Elevadores são jogo de sorte na Gare do Oriente em Lisboa», reportagem de Gonçalo Costa Martins. Observação no local em 23 de maio de 2026 e resposta da IP. Consultar reportagem.